



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 298/CIB/2025

Aprova a solicitação de Recurso Federal por Emenda Parlamentar, para o Hospital Pequeno Anjo.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 189/2025, no Hospital Pequeno Anjo, do dia 18 de junho de 2025.

APROVA

Art. 1º A solicitação de Recurso Federal por Emendas Parlamentares, fortalecer a rede de atenção básica e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população do nosso município, para o Hospital Pequeno Anjo.

I. Proposta nº 360000663363202500, Valor R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única;

II. Proposta nº 36000663574202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), em parcela única.

Florianópolis, 24 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4CWZT733**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 02/07/2025 às 15:43:50
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 03/07/2025 às 12:20:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfNENXWlQ3MzM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **4CWZT733** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.